



O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 20/19, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA, estabelecendo sua lotação no(a) 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/02/2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Procurador de Justiça  
Diretor da ESMP-AL

### Convocação

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, candidatos(as) aprovados(as) em Processo Seletivo Unificado Público e/ou Processo Seletivo Simplificado para provimento de vaga de estágio, para assumir vaga no referido programa:

### ÁREA-FIM

#### \*DIREITO - ARAPIRACA (MANHÃ)

(31ª) BRUNA ANDRESSA BISPO COSTA LIMA;  
(32ª) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA;  
(33º) WENDELL DA SILVA FIGUEREDO;  
(34º) NEILTON JUNIOR NUNES DIAS.

#### \*DIREITO - ATALAIA (MANHÃ)

(3º) GABRIEL ANGELO SANTOS SOARES DE SOUZA.

#### \*DIREITO - DELMIRO GOUVEIA (MANHÃ)

(3º) MARCELO DE ARAUJO SILVA.

#### \*DIREITO - MATA GRANDE (MANHÃ)

(2º) ALÍCIA DE LIMA ARAÚJO DA SILVA.

#### \*DIREITO - QUEBRANGULO (MANHÃ)

(1º) SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS.

#### \*DIREITO - RIO LARGO (MANHÃ)

(15º) DÉBORA SILVA AMARAL.

#### \*DIREITO - SÃO JOSÉ DA TAPERA (MANHÃ)

(1º) SARAH HELLEN ROCHA LIMA.

#### \* DIREITO - SÃO LUIS DO QUITUNDE (MANHÃ)

(3º) STHEFANY DE FARIAS ALVES;  
(4º) HUCHANYA FÉLIX CORREIA DA SILVA.

#### \* DIREITO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (MANHÃ)

(12º) MARIA EDUARDA CAVALCANTE TORRES DE HOLANDA.



INFORMA, ainda, que o(a) convocado(a) deverá enviar para o seguinte endereço de e-mail: [esmp.programas@mpal.mp.br](mailto:esmp.programas@mpal.mp.br) a documentação abaixo relacionada, de forma digitalizada, em um arquivo único no formato “.pdf” (tamanho máximo de 3MB), impreterivelmente no período de **19/02/2024 a 27/02/2024**, sob pena de perda da respectiva vaga. Especificamente no caso da foto, o arquivo deve ser enviado separado dos demais documentos, em formato de imagem “.jpeg” ou “.png”(tamanho máximo de 1MB).

**DOCUMENTOS:**

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) 01 (uma) foto 3x4;
- e) Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequente em um dos três últimos anos do curso, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- f) Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado no semestre vigente e seja fornecido pela faculdade;
- g) Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período;
- h) Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
Diretor da ESMP-AL

---

## Promotorias de Justiça

---

### Despachos

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL  
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

### RESENHA

A 18ª Promotoria de Justiça da Capital (Fazenda Pública Estadual), por meio da Promotora de Justiça signatária, vem, nos termos da resolução n. 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar o(s) interessado(s), a adoção de providências nos autos extrajudiciais a seguir nominados: NF n. 01.2024.00000232-2, que versa sobre supostas irregularidades ocorridas na UNEAL. Despacho: Arquivo esta notícia de fato e informe que contra esta decisão cabe recurso no prazo de 10 dias.

STELA VALÉRIA CAVALCANTI  
Promotora de Justiça

### Portarias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

DESPACHO–PORTARIA nº 0027/2023/02PJ-RLarg